

P O R T A R I A N° 1378/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09080/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 19/05/2025 a 23/05/2025, perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, LIDIA VERGILIO DA SILVA PECIS, Docente I, matrícula n°11838, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal